



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 879 - Quarta-feira, 02 de outubro de 2024

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA N.º 075, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- Carlos Eduardo Olivas De Campos, Coordenador De Controle Interno, matrícula 194, 15 (quinze) dias finais relativos ao período aquisitivo 2021/2022, 15 (quinze) dias relativos ao período aquisitivo 2022/2023, a contar de 23 de setembro de 2024, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.
- Regis Ribeiro Cordeiro, Artífice de Serviços Gerais, matrícula 186, 30 (trinta) dias, a contar de 22 de outubro de 2024.
- Roseli Martins Freire Figueiredo, Artífice de Serviços Gerais, matrícula 963, 15 (quinze) dias, a contar de 30 de outubro de 2024, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 01 de Outubro de 2024.

LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO
Presidente da CMRRP